

DECRETO Nº 631/2021.

19 de abril de 2021.

“Declara ponto facultativo e feriado nos dias que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo e feriado, no dia 21/04/2021 (Tiradentes) e nos dias 22/04/2021 e 23/04/2021, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



CELSO SORES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal